

Ofício nº 416 (SF)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2016, de autoria do Senador Telmário Mota, constante dos autógrafos em anexo, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para ‘Fundação Nacional dos Povos Indígenas’”.

Atenciosamente,

Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio, instituída mediante autorização legislativa nos termos da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal